

**Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial \_\_\_\_\_


Sorocaba, 31 de maio de 1996.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 26, da Quadra 03, da Vila São João, nesta cidade, medindo 10,00 x 30,00 metros, (dez metros de largura, por trinta metros de comprimento), ou 300,00 metros quadrados. Confronta-se: pela frente com a Rua Antonia C. Camargo, pelo seu lado direito, com o lote nº 25; pelo seu lado esquerdo, com os lotes 1, 2 e 3, e nos fundos com o Lote nº 07.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 21.441 de ordem, Livro 3-Q, em 16 de maio de 1964, deste Cartório.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.34.54.0096.00.000.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ALEXANDRE, RG. 10.601.916-SSP/SP., aposentado e sua esposa MARIA CAMARGO ALEXANDRE, RG. 8.428.204-SSP/SP., senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF. 160.440.968-15, residentes e domiciliados nesta cidade.

A Escrevente Autorizada  (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

*José Roberto Lorenzini Castro*

Oficial



R.1-49.582, em 31 de maio de 1996.

TÍTULO: DOAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 30 de janeiro de 1995, Lº 1208, fls. 063, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por doação o imóvel objeto desta matrícula, a seu filho: - LUIZ ALBERTO ALEXANDRE, RG. 18.666.742-SSP/SP., CIC. 099.248.728-51, militar e sua esposa SILVIA REGINA DOS SANTOS ALEXANDRE, RG. 17.533.882-SSP/SP., CIC. 081.822.628-52, militar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo assinado a mesma Escritura como intervenientes na qualidade de filhos e noras dos doadores, EDSON ALEXANDRE, RG. 13.656.023-SSP/SP., CIC. nº 065.625.008-93, porteiro e sua esposa MARIA IZABEL RIBEIRO ALEXANDRE, RG. número

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>



Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
49.582

FOLHA

01

VERSO

ro 14.763.917-SSP/SP., CIC. 041.919.858-09, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, - residentes e domiciliados em Curitiba, PR, e JOSÉ CARLOS ALEXANDRE, RG. sob o nº 15.345.954-SSP/SP., CIC. 081.870.878-62, policial militar e sua esposa / KATIA APARECIDA NARCIZO ALEXANDRE, RG. 22.122.226-1-SSP/SP., CIC. sob o número 122.708.448-07, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$2.545,00, com o valor venal de R\$5.322,00.

A Escrevente Autorizada  (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

*José Roberto Lorenz Castro*

Oficial



Av.02-49.582, em 28 de junho de 2023.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.34.54.0096.01.000, nos termos da Certidão nº 0.354.654/23-33, expedida pela referida Prefeitura, em 12 de junho de 2023. (Protocolo nº 402.895 - 12/06/2023)

(t/be)

Selo Digital nº 112607331PT000496704DL23H

*Luciane Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*

Oficial Interino/Oficial Substituto

R.03-49.582, em 28 de junho de 2023.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 29 de dezembro de 1998, Livro nº 620, Página nº 381, os proprietários LUIZ ALBERTO ALEXANDRE, RG nº 18.666.742-SSP/SP, CPF/MF nº 099.248.728-51, militar, e sua esposa SILVIA REGINA DOS SANTOS ALEXANDRE, RG nº 17.533.882-SSP/SP, CPF/MF nº 081.822.628-52, militar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dolores Bruno, nº 329, Vila Angélica, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO TADEU MORAES JUNIOR, RG nº 32.294.913-0-SSP/SP, CPF/MF nº 310.945.498-00, brasileiro,

( CONTINUA NA FOLHA 02 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>



**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

solteiro, menor com 16 anos de idade, nascido aos 27 de dezembro 1982, estudante, residente e domiciliado na Rua Antonia Candida de Camargo, nº 309, Vila São João, nesta cidade; FRANCINE APARECIDA MORAES, RG nº 32.294.931-2-SSP/SP, CPF/MF nº 310.814.458-82, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz com 14 anos de idade, nascida aos 29 de março de 1984, estudante, residente e domiciliada na Rua Antonia Candida de Camargo, nº 309, Vila São João, nesta cidade; e ANA CAROLINA MORAES, RG nº 32.294.914-2-SSP/SP, CPF/MF nº 340.146.148-67, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz com 13 anos de idade, nascida aos 23 de dezembro de 1985, estudante, residente e domiciliada na Rua Antonia Candida de Camargo, nº 309, Vila São João, nesta cidade, todos representados pelos seus pais Antonio Tadeu Moraes e Estela Aparecida de Oliveira Moraes, pela importância de R\$10.000,00, com o valor venal de R\$62.283,00. (Protocolo nº 402.895 - 12/06/2023)

(t/be)

Selo Digital nº 112607321QN000496705LN239

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.04-49.582, em 28 de junho de 2023.

De conformidade com o Requerimento datado de 07 de junho de 2023, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 309, da Rua Antonia Candida de Camargo, com uma área construída de 338,38 metros quadrados, nos termos da Certidão nº 869/23, expedida pela Prefeitura local, em 01 de junho de 2023; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débitos - CND Aferição nº 90.015.10674/63-001, e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos - Aferição nº 90.015.08821/63-001, ambas emitidas em 06 de junho de 2023, atribuindo à construção o valor de R\$400.000,00 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$788.306,96 - SINDUSCON). (Protocolo nº 403.043 - 14/06/2023)

(t/be)

Selo Digital nº 112607331PE000496707JR238

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.05-49.582, em 30 de agosto de 2023.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, o coproprietário ANTONIO TADEU MORAES JÚNIOR, nomeado  
( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

02

VERSO

e qualificado no R.03 de ordem, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA, registrado no dia 30 de maio de 2019, adotando o regime da **comunhão parcial de bens**, continuando ambos a assinarem os mesmos nomes, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2019 2 00143 204 0039006-06, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 23 de agosto de 2023. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc) Selo Digital nº 112607331BN000516036IF23A

Eduardo Soneiro/Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-49.582, em 30 de agosto de 2023.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietária ANA CAROLINA MORAES, nomeada e qualificada no R.03 de ordem, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com ANDRÉ PORTELLA ALCOLÉA, registrado no dia 28 de dezembro de 2019, adotando o regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar: ANA CAROLINA MORAES PORTELLA ALCOLÉA, e ele continuando a assinar o mesmo nome, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2019 2 00146 060 0039756-76, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 23 de agosto de 2023. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc)

Selo Digital nº 112607331XY000516037DF23T

Eduardo Soneiro/Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.07-49.582, em 30 de agosto de 2023.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietária FRANCINE APARECIDA MORAES, nomeada e qualificada no R.03 de ordem, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com FRAHNZ SILVA SCHIMITD, registrado no dia 02 de julho de 2008, adotando o regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar: FRANCINE APARECIDA MORAES

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SCHIMITD, e ele continuando a assinar o mesmo nome, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2008 3 00009 232 0002869-16, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 17 de agosto de 2023. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)  
(t/mc) Selo Digital nº 112607331JE000516038VL238

Eduardo Soncini/Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada/Escrevente AutorizadaTiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.08-49.582, em 30 de agosto de 2023.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietária FRANCINE APARECIDA MORAES SCHIMITD, **separou-se**, nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, no Livro nº 1.553, Folhas nº 148, aos 10 de junho de 2010, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: FRANCINE APARECIDA MORAES, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc) Selo Digital nº 112607331HO000516039SQ23U

Eduardo Soncini/Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada/Escrevente AutorizadaTiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.09-49.582, em 30 de agosto de 2023.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, a coproprietária FRANCINE APARECIDA MORAES, teve sua **separação convertida em divórcio**, nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, no Livro nº 1.638, Página nº 41, aos 27 de novembro de 2012, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na Averbação nº 07. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc) Selo Digital nº 112607331MB000516040DL232

Eduardo Soncini/Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada/Escrevente AutorizadaTiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

03

VERSO


R.10-49.582, em 30 de agosto de 2023.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

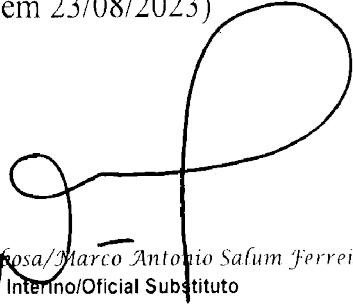
De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 09 de agosto de 2023, os proprietários ANTONIO TADEU MORAES JÚNIOR, RG nº 32.294.913-0-SSP/SP, CPF/MF nº 310.945.498-00, engenheiro, assistido de sua mulher ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA, RG nº 45.106.740-X-SSP/SP, CPF/MF nº 346.316.108-75, enfermeira, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Elias Maluf, nº 3.305, Casa M 40, Villagio Milano, Jardim Wanel Ville V, nesta cidade; ANA CAROLINA MORAES PORTELLA ALCOLÉA, RG nº 32.294.914-2-SSP/SP, CPF/MF nº 340.146.148-67, enfermeira, assistida de seu marido ANDRÉ PORTELLA ALCOLÉA, RG nº 22.659.990-5-SSP/SP, CPF/MF nº 290.447.898-13, médico, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Valência, nº 74, Lote 05, Quadra K4, Alphaville Nova Esplanada, em Votorantim/SP; FRANCINE APARECIDA MORAES, RG nº 32.294.931-2-SSP/SP, CPF/MF nº 310.814.458-82, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada na Rua Coronel Clodomiro José Paschoal, nº 20, Quadra I, Lote 09, Jardim Residencial Vila Bosque, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JEAN JONSON SOARES CORDEIRO, RG nº 45.182.533-0-SSP/SP, CPF/MF nº 431.009.468-63, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alceu Maynard Araujo, nº 10, Nova Piracicaba, em Piracicaba/SP, pela importância de R\$1.500.000,00. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc)

Selo Digital nº 112607321CP000516041HO23Z



Eduardo Soncini Luciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Safum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.11-49.582, em 30 de agosto de 2023.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário JEAN JONSON SOARES CORDEIRO, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais, assumidas em virtude da dívida contraída

( CONTINUA NA FOLHA 04 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

04

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no valor de R\$1.000.000,00, a qual deverá ser paga no prazo de 420 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira prestação em 09 de setembro de 2023, e a última em 09 de agosto de 2058, sendo o valor total da prestação mensal de R\$11.990,76. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 406.556 - 21/08/2023 - Reentrada em 23/08/2023)

(t/mc)

Selo Digital nº 1126073210I000516042XD23M

Eduardo Sotomaior/Cuciene Ap. Meiga  
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salim Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12 - 49.582, em 16 de maio de 2025. (Prenotação nº 431.440 de 19/11/2024).

**INSERÇÃO DE NIRE** - Pelos Requerimentos datados de 18 de novembro de 2024, em São Paulo/SP e 23 de abril de 2025, em São Paulo/SP; e, conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.** está inscrito no **NIRE n.º 35300023978**.

Andrea Tria Ferreira da Cunha  
Escrevente Autorizado

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000103627025U

Av.13 -49.582, em 16 de maio de 2025. (Prenotação nº 431.440 de 19/11/2024).

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelos Requerimentos mencionados na Av.12, e à vista da intimação realizada em 27 de fevereiro de 2025, via publicação de Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante, **JEAN JONSON SOARES CORDEIRO**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>



112607.2.0049582-87

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

49.582

FOLHA

04

VERSO

do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 30/04/2025, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$65.237,23. Valor atribuído: R\$1.500.000,00.

*Andrea Trita Ferreira da Cunha*  
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000103627125S

Av.14 - 49582, em 23 de outubro de 2025. (Prenotação nº 449.561 de 16/10/2025).

**LEILÃO NEGATIVO** - Pelo Requerimento datado de 16 de outubro de 2025; e, conforme Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão Público, assinado pelo leiloeiro Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, registrado na JUCESP sob n.º 844, bem como, de acordo com a declaração de quitação total da dívida, em data de 01 de outubro de 2025, passada pelo credor fiduciário constante do R.11, ao devedor fiduciante **JEAN JONSON SOARES CORDEIRO**, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que foram **NEGATIVOS** os leilões realizados, respectivamente, em 15 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, em cumprimento aos Editais de Leilão publicados nos dias 05/09/2025, 06/09/2025 e 08/09/2025 em jornal, na modalidade online e presencial, ficando, por conseguinte, extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei n.º 9.514/97.

*Bruna Proença Cunha*  
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000111565525I

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>



Valide aqui  
este documento

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: [www.2registrosorocaba.com.br](http://www.2registrosorocaba.com.br)

### SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **CERTIFICA AINDA**, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 27/10/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20  
Ao Estado: R\$ 12,56  
Ao IPESP: R\$ 8,60  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33  
Ao TJSP: R\$ 3,03  
Ao Município: R\$ 0,88  
Ao MPSP: R\$ 2,12  
Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126073C3000000111565625W.  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.  
Matrícula nº APENAS\_NUM\_MATRICULA  
Prenotação nº 449561



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE6U5-W5PLU-NM6C5-BXM5U>

**EM BRANCO**